



IPASIC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2024



IPASIC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA

APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual (PCA) é uma inovação trazida pela Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e foi regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

O PCA é um instrumento de promoção da transparência e de aprimoramento da governança pública que deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e observado na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do PCA é de caráter obrigatório, mas também altamente recomendável em razão do potencial para contribuir com a redução de desperdícios e falhas, com o aprimoramento continuado da gestão de aquisições e contratos e, mais importante, para conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos.

OBJETIVOS

A introdução do PCA no rol de documentos de elaboração obrigatória tem por objetivos (conforme art. 5º do Decreto nº 10.947/2022):

I. rationalizar as contratações das unidades administrativas do ente federado, por meio da promoção de contratações centralizadas e compartilhadas, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;

II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;

III. subsidiar a elaboração das leis orçamentárias;

IV. evitar o fracionamento de despesas; e



IPASIC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA

v. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.

FUNDAMENTO JURÍDICO

A Constituição Federal, no inciso XXI do art. 37, estabelece que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse contexto, o planejamento é função administrativa primordial para o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviço público e requer da gestão pública a produção de documentos que amparem a tomada de decisões e promovam transparência nas ações administrativas. Com esse espírito, a Lei nº 14.133 de 2021 trouxe importante inovação ao prever que “a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

O PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES COMO UM INSTRUMENTO EM CONSTRUÇÃO

Como é próprio das inovações legislativas, o PCA não está isento de dúvidas quanto ao seu formato, requisitos, elementos e características



IPASIC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA

básicas. Trata-se, em verdade, de um instrumento de planejamento novo e, embora tenha seus objetivos definidos pela lei, seu grau de aplicabilidade real ainda é desconhecido.

Adverte-se, desde já, que o PCA é um plano, não um programa. Os objetos de contratação aqui listados advêm, em grande medida, de uma **expectativa de contratação**, baseada no levantamento prévio de necessidades. É perfeitamente possível que alguns deles não venham a ser executados, pois, a de se considerar a conveniência e a oportunidade de realizar cada contratação quando ela se mostrar necessária ou desnecessária.

Em mesmo sentido, reconhecendo-se a dinamicidade da realidade administrativa, muitas vezes reativa a circunstâncias transitórias e extraordinárias, é insensato considerar que as despesas realizadas terão sempre o mesmo dimensionamento das despesas planejadas. Tal dinamicidade, salienta-se, interfere também na própria aplicação da metodologia eleita na estimativa dos gastos. Ao longo deste PCA, estão indicadas as circunstâncias em que a estimativa de gastos para 2023 resulta de critério diferente da metodologia adotada.

Como informa o art. 5º do Decreto nº 10.947/2022, um dos objetivos do PCA é subsidiar a elaboração da Lei Orçamentária Anual. No entanto, para o exercício de 2024, o primeiro em que esse instrumento é utilizado, a elaboração do PCA foi posterior à aprovação a LOA. Por este motivo, já se sabe que será necessário suplementar a dotação orçamentária de alguns elementos de despesa.

METODOLOGIA

A elaboração do presente Plano utilizou como metodologia o levantamento das despesas realizadas no exercício, utilizando-se por base a relação de empenhos emitidos em 2023, classificando-os conforme os



IPASIC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA

elementos de despesa e desconsiderando as situações atípicas ocorridas no período.

Em seguida, foi realizado levantamento das necessidades deste Instituto mediante análise dos objetos das contratações passadas, exame das necessidades atuais não atendidas e levantamento das demandas para o exercício seguinte. A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024.

CONTRATAÇÕES PLANEJADAS

No âmbito do IPASIC, a elaboração do PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES teve início com a conscientização da equipe administrativa acerca da importância deste Plano, de seus aspectos mais relevantes e dos potenciais benefícios que ele poderá trazer ao órgão.

Em seguida, foram enumeradas as necessidades da Autarquia, mediante análise das contratações passadas, exame das necessidades atuais não atendidas e levantamento das demandas para o exercício seguinte.

A partir desse levantamento, classificou-se as compras e contratações dele resultantes, dando destaque àquelas de natureza continuada e às que serão renovadas para o exercício de 2024. Disso resultou a seguinte lista de contratações:

SERVIÇOS DE CONSULTORIA – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.35.00	
Realizado em 2023	R\$ 21.159,00
Estimado para 2024	R\$ 25.160,00
Período Provável para compra	Todo o Exercício
Serviço de consultoria e assessoria financeira	12 meses
Serviço de consultoria e assessoria contábil	04 meses



IPASIC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA

**SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.39.00 OU
PF – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.36.00**

Realizado em 2023	R\$ 62.630,74
Estimado para 2024	R\$ 69.440,00
Período Provável para compra	Todo o Exercício
Aluguel de Imóvel	12 meses
Serviço de telecomunicação por linha fixa	12 meses
Serviço de fornecimento de energia elétrica	12 meses
Serviço de fornecimento de água e tratamento de esgoto	12 meses
Serviços de Assessoria para realização de cálculo atuarial	12 meses
Serviço de site	12 meses
Participação em associações estaduais e nacionais relacionadas à RPPS	12 meses
Serviço relativos à educação previdenciária no âmbito do RPPS	12 meses
Inscrições em eventos e cursos de capacitação ou treinamento	Demanda Eventual
SERVIÇOS DE T.I. E COMUNICAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA - 33.90.40.00	
Realizado em 2023	R\$ 1.800,00
Estimado para 2024	R\$ 1.800,00
Período Provável para compra	Todo o Exercício
Serviço de tecnologia e informação para compensação previdenciária	12 meses

EXECUÇÃO

A execução do presente PLANO ANUAL DE COMPRAS levará em consideração, em primeiro lugar, a disponibilidade financeira ao longo do exercício de 2024. Serão priorizados os serviços essenciais para o funcionamento da IPASIC, sobretudo aqueles cujo início da prestação é fundamental já a partir de janeiro.



IPASIC

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ICONHA

MONITORAMENTO

O monitoramento da execução do PCA será realizado em dois momentos: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Executiva, e pelo Setor de Compras a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A Diretora Executiva orientará a equipe de Compras a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente PCA será disponibilizado no sítio eletrônico do IPASIC, <https://www.ipasic.es.gov.br>, e estará permanentemente disponível para consulta.

Iconha-ES, 30 dezembro de 2023.

Paulo Roberto Dalmolin
Presidente do IPASIC